

1749

PREF. M. CE - TO	
PROC. n°	63
FLS n°	159
Ass:	



CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2022

CARRASCO BONITO-TO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with checkmarks.





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vas
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

2/49

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	160
Ass:	

CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis-TO, à Rua Dom Pedro I, s/n, centro, CEP.: 77.960-000, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação n° 02596395637 DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e inscrito no CPF/MF sob o n° 335.993.431-87, filho de Antônio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, natural de Regeneração - PI, nascido no dia 25/09/1965 e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, à Rua Santos Dumont, 131 - centro, CEP.: 77.960-000, portador da carteira profissional n° 1017 CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e inscrito no CPF/MF sob o n° 019.076.901-74, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, natural de Augustinópolis - TO, nascido no dia 29/04/1988, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, com o nome do estabelecimento ou fantasia de: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"**; (art. 997, II, CC/2002)

2ª A sociedade terá sua sede na cidade de Augustinópolis - TO, à **Rua Dom Pedro I, 31 - Piso Superior - Centro - CEP.: 77.960-000**;

3ª O objetivo social será de: **1 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01); 2 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01);**

4ª O capital social será na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato pelos sócios:

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-1
Data: 05/01/2021 16:37:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85916-19FG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válcir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

3749

PREF. M. CB - TO 63	
PROC. n°	
FLS n°	161
Ass:	

NOME	%	QUOTAS	VALOR
Ciro Sarafim de Santana	50	25.000	25.000,00
Ricardo Lopes Santana	50	25.000	25.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição; (art. 1.056, art. 1.055, CC/2002).

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, CC/2002)

7ª A sociedade iniciará suas atividades no dia 01/10/2009, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado; (art. 997, II, CC/2002)

8ª Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

9ª A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, já qualificados no preâmbulo deste contrato, com os poderes e atribuições de administrarem os negócios sociais, financeiros e administrativos da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, inclusive prestar aval e fiança. Assinam em conjunto ou isoladamente (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

10ª Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual; (art. 1.030, CC/2002)

11ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.960-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-2
Data: 05/01/2021 16:37:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85917-2WH8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular





Alex Barros
Consultor Contábil
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Vaz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

4/49

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	63
FLS n°	162
Ass:	

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas; (art. 1.065, CC/2002)

12ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

14ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes; (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

17ª Fica eleito o foro de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Avenida Tocantins, 534 - Centro - CEP: 77.950-000 Augustinópolis-TO
Telefax: (0xx63) 3456-1196 - Celular: (0xx63) 9228-0388
E-mail: cetecaug@hotmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-3
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85918-6960;



CNJ: 06.570-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Alex Barros
Consultor Contábil -
CRC 000842/O-6 TO

João Marcelo N. Paz
Consultor Contábil
CRC 002484/O-3 TO

PREF. M. CB - TO 63

PROC. n° _____

FLS n° _____

Ass: _____

Augustinópolis – TO, 21 de setembro de 2009.

 
Ciro Sarafim de Santana

 
Ricardo Lopes Santana

TESTEMUNHAS:

João Marcelo Nogueira Vaz
RG.: 187.016 SSP/TO

Maria Irene Rocha Gomes
RG.: 22444412002-5 SSP/MA

GARCIA J. O. TAB. 1º DE NOTAS
 E REGISTRO DE IMÓVEIS
 CNPJ 00.747.004/0001/00
 RECONHECIMENTO
 Reconheço verdadeira (s) a (s) assinatura (s) de
Carlos Alberto de Almeida
Agustina de Jesus
 (s) minha (s) conhecida (s) ou lá.
 em Teste: _____ da veracidade
 Agustina de Jesus 22 de Setembro de 2000
 BEFETAE
 Tertulino Lúcio Filho
 O F I C I A L

CARTÓRIO DO TAB. 1º DE NOTAS
E REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 00.767.004/0001-08
Tertuliano Lustosa Filho
OFICIAL
Rua Dom Pedro, 1 nº 113
Fone: (0xx) 456-1975
Cidade de São Paulo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 30/09/2009
SCB Nº: 17200337895
Protocolo: 09/022065-0, DE 30/09/2009
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETARIA-GERAL

1.960-000 Augustinópolis-TO
 r: (0xx63) 9228-0388
 mail.com



Autenticação Digital Código: 109300501216985918873-4
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85919-47MC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO 625/149
PROC. n° _____
FLS. n° 164
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:29:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109300501216985918873-1 a 109300501216985918873-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303cb34ff0b18dce15a313fe03754b37a6f2e02f36bbd031e28af33c115601264dc069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME"

CNPJ nº 11.187.037/0001-97

PREF. M. CB - TO 63
PROC. nº 165
FLS nº
Ass:

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 1017 – CREF/TO, expedida em 13/04/2012 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA ME"**, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 31 – Piso Superior - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: **Rua Santos Dumont, nº 131 – Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;**

CLÁUSULA 2ª. - A partir da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, é aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado na data da presente alteração pelos sócios, em moeda corrente deste país, sendo que o sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e o sócio **RICARDO LOPES SANTANA** integraliza R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais). Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VL R COTA	VL R TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

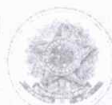
CLÁUSULA 3ª. - A partir da presente alteração, a Sociedade passa a ter como objeto as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-4
Data: 05/01/2021 16:37:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85920-DBQS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



CLÁUSULA 4ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME"** e expressão de fantasia **"DISTRIBUIDORA ÔMEGA"** e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, nº 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VL R COTA	VL R TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	50	50.000	1,00	50.000,00
TOTAIS	100	100.000	1,00	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
46.44-3/01	Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
46.45-1/01	Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais p/ uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratório
46.45-1/03	Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
46.37-1/99	Comércio Atacadista de Suplementos Alimentícios
47.29-6/99	Comércio Varejista de Suplementos Alimentícios

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe a ambos os sócios, já qualificados anteriormente, com poderes e atribuições de assinares, administrarem os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-2
Data: 05/01/2021 16:37:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85921-7L8G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJ/PB
Titular



CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

Os sócios administradores, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”;

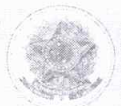
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de

[Assinaturas manuscritas]
 ARAGUAÍAS/PA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-3
 Data: 05/01/2021 16:37:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY85922-KWJ2;



CNPJ: 06.870-0

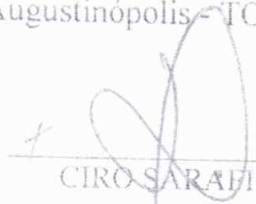
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



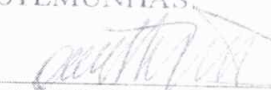
de 02 (Duas) testemunhas, que também assinam, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

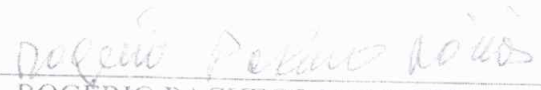
Augustinópolis - TO, 20 de Junho de 2013


 CIRO SARAFIM DE SANTANA

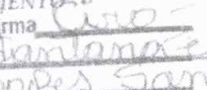

 RICARDO LOPES SANTANA

TESTEMUNHAS:

01 
 DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
 CPF 328.920.473-15
 CIRG 2.607.785 - SSP/GO

02 
 ROGÉRIO PACHECO NOGUEIRA
 CPF 002.594.241-70
 CIRG 17957682001-4 - SSP/MA

CARTÓRIO DO REG. DE PESSOAS
 JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS
 PROTESTOS E TAB. 2º DE NOTAS
 RECONHECIMENTO

Raonheço Verdadeira (o) Firma 
 Augustinópolis - TO, 20 de 06 de 13
 Em Test. da Verdade
 Maria da Cruz dos Santos
 TABELIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/08/2013
 SOB Nº: 17568123
 Protocolo: 13/021443-4, DE 01/07/2013
 Representa: 17 Z 0000789-8
 REGISTRADORA OMEGA DATA INC

ERLAN SOUZA MILITOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL

11455



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 109300501213791099507-4
 Data: 05/01/2021 16:37:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY85923-8RV1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO 11/49
PROC. n° 63
FLS n° 169
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:28:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109300501213791099507-1 a 109300501213791099507-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63033a554e06dfcd1f9dd164b6ad1bd571fc56f91e3a4868c53e30539309c53fee5e069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas em azul)

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	170
Ass:	

"DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA"

CNPJ nº 11.187.037/0001-97

2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: "**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**", com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado é aumentado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, cujo aumento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é totalmente integralizado na data da presente alteração em moeda corrente deste país pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA**; O sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** permanece com a sua participação no Capital Social inalterada. Em razão disso o Capital Social, após a presente alteração fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2ª. - A partir da presente alteração, administração da Sociedade cabe exclusivamente ao sócio **RICARDO LOPES SANTANA**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

13/49

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	171
FLS n°	
Ass:	

em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA 3ª. – A Sociedade dedicar-se-á as seguintes atividades:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA 4ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME”** e expressão de fantasia **“DISTRIBUIDORA ÔMEGA”** e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, 131 - Centro, CEP 77960-000, na cidade de Augustinópolis/TO;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
 PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802616416. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

14/49

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	172
FLS n°	63
Ass:	

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 180157620.
 PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802616416. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

15/49

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	173
Ass:	

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis TO, 15 de Junho de 2018

1º OFÍCIO

RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador-

1º OFÍCIO

CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157620.
PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802616416. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO 63
 PROC. n° _____
 FLS n° 175
 Ass: _____

17149



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
 TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
 CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com



CARTÓRIO LUSTOSA TABELIONATO 1º DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
 TERTULIANO LUSTOSA FILHO - Titular / R. Dom Pedro I, nº 113, Centro - Augustinópolis - TO
 CEP: 77960-000 - Tel: (63) 3456-1259 - cartorio@lustosa@hotmail.com



Nº Selo: 128777AAA033861-AMC
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventiaExtraJudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128777AAA033861&codigoValidacao=AMC

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: RICARDO LOPES SANTANA, na qualidade de representante(s) da DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME, dou fe, AUGUSTINÓPOLIS-TO
 Data: 18/06/2018
 Emol: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,60 ISS R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

LIDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE

Nº Selo: 128777AAA033862-LPT
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjo.jus.br/Gise/serventiaExtraJudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128777AAA033862&codigoValidacao=LPT

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: CIRO SARAFIM DE SANTANA, na qualidade de representante(s) da DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME, dou fe, AUGUSTINÓPOLIS-TO Data: 18/06/2018
 Emol: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,60 ISS R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

LIDIANE DE FATIMA COSTA BORGES - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2018 10:14 SOB Nº 20180157420.
 PROTOCOLO: 180157620 DE 25/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802616416. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA



ERIAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 04/07/2018
www.simplifica.to.gov.br

18/49

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	176
Ass:	

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**”, com sede à Rua Santos Dumont, 131 - Centro, em Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O endereço da sociedade passa a ser o seguinte: Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA 2ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**” e expressão de fantasia “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA**” e tem sede e domicílio na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO 19/49
 PROC. n° 63
 FLS n° 179
 Ass: _____

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizadas em moeda corrente deste país, assim subscritas:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
 PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11504557050. NIRE: 17200337895.
 DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

20/49

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	178
Ass:	

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB N° 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

21/49
63
PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 179
Ass:

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA -- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis, TO, 10 de Setembro de 2019

RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador-

CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

22/49

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela 3
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio@registrocivilpalmas.com

Selo Digital nº 128033AAA107461-LHE, 128033AAA107462-RZF
Confirme autenticidade: <http://corregedoria.tto.tos.br/index.php/selo-digital>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de RICARDO LOFFRE
SANTANA e CIRO SARAFIM DE SANTANA, pessoa por mim
identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé
0004 - 993182. EMOLUMENTOS: R\$5,00, Taxa Judiciária: R\$1,00, Taxa
Funcivil: R\$1,00, ISS: R\$0,24, Selo: Isento, TOTAL: R\$7,24
Augustinópolis - TO, 23 de setembro de 2019.

Em /testo da verdade.

Edilene de Souza, Substituta
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP 77.960-000

PREF. M. CB - TO 63
PROC. n° 180
FLS n°
Ass:

DA CRUZ DOS SANTOS
Tabela 3
128033AAA107461-LHE
128033AAA107462-RZF
128033AAA107463-LHE
128033AAA107464-RZF

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 18:13 SOB Nº 20190352230.
PROTOCOLO: 190352230 DE 30/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904557050. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	181
FLS n°	
Ass:	

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97

4ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CIRO SARAFIM DE SANTANA, brasileiro, natural de Regeneração/PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 25/09/1965, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 02596395637 – DETRAN/TO, expedida em 03/09/2008 e do CPF nº 335.993.431-87, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro I, S/N – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luiza Maria da Conceição, e **RICARDO LOPES SANTANA**, brasileiro, natural de Augustinópolis/TO, solteiro, empresário, nascido em 29/04/1988, portador da Carteira Profissional nº 1017 – CRF/TO, expedida em 03/06/2009 e do CPF nº 019.076.901-74, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, 131 – Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, filho de Ciro Sarafim de Santana e Minelvina Lopes Paixão Santana, únicos sócios componentes da Sociedade que tem por nome empresarial: “**DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**”, com sede à Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17200337895, arquivado em 30/09/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.187.037/0001-97, resolvem em comum acordo alterar o contrato social e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. - O Capital Social que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, passa a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente deste país, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio **CIRO SARAFIM DE SANTANA** e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA**; O valor restante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é integralizado pelo sócio **RICARDO LOPES SANTANA** através do Bem Imóvel descrito a seguir: **01 (Hum) imóvel urbano com área composta de 290,00 m2 (Duzentos e Noventa Metros Quadrados), Lote número 14, Quadra 17, localizado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, Loteamento Residencial Portal do Sol, nesta cidade de Augustinópolis/TO, devidamente inscrito no Registro de Imóveis no Cartório do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis do município e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins sob o número de matrícula R-01-M-2309, Livro número 2 – Registro Geral, folha 053, com data de 13 de Agosto de 2017. Imóvel esse integralizado pelo valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Em razão disso o Capital Social, após**

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

24/49

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	162
FLS n°	
Ass:	

a presente alteração não muda a configuração de distribuição entre os sócios, ficando da seguinte forma:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CLÁUSULA 2ª. - Em virtude das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial de “DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA” e expressão de fantasia “DISTRIBUIDORA ÔMEGA” e tem sede e domicílio na Rua Anacleto Paulino da Silva, S/N – Lote 14, Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, CEP 77960-000;

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL E RESPONSABILIDADE

O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, totalmente integralizado da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) em moeda corrente deste país, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio CIRO SARAFIM DE SANTANA e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) pelo sócio RICARDO LOPES SANTANA; O valor restante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) é integralizado pelo sócio RICARDO LOPES SANTANA através do Bem Imóvel descrito a seguir: 01 (Hum) imóvel urbano com área composta de 290,00 m² (Duzentos e Noventa Metros Quadrados), Lote número 14, Quadra 17, localizado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, Loteamento Residencial Portal do Sol, nesta cidade de Augustinópolis/TO, devidamente inscrito no Registro de Imóveis no Cartório do Tabelionato 1º de Notas e Registro de Imóveis do município e Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins sob o número de matrícula R-01-M-2309, Livro número 2 – Registro Geral, folha 053, com data de 13 de Agosto de 2017. O Capital Social fica com suas cotas assim subscritas entre os sócios:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	VLR COTA	VLR TOTAL
CIRO SARAFIM DE SANTANA	10	50.000	1,00	50.000,00
RICARDO LOPES SANTANA	90	450.000	1,00	450.000,00
TOTAIS	100	500.000		500.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	183
FLS n°	
Ass:	

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO

A Sociedade dedica-se à seguinte atividade:

CNAE	DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4729-6/99	Comércio varejista de suplementos alimentícios
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional
4637-1/99	Comércio atacadista de suplementos alimentícios
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade cabe ao sócio RICARDO LOPES SANTANA, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB N° 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA – DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO/SÓCIO

Os sócios poderão nomear a qualquer momento um administrador não sócio, para exercer a administração da sociedade;

CLÁUSULA NONA – DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Os sócios que detêm a maioria do capital social poderão a qualquer tempo deliberar acerca de alteração contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADOS FINAIS ANUAIS

Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO

Nos 04 (Quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DAS RETIRADAS

O sócio administrador, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, na forma do Artigo 1.028 e Artigo 1.031, II do Código Civil 2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Ocorrendo o falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou existindo desinteresse do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

§ Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sócio/Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA -- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja”.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (Uma) única vias que será levada ao devido registro na JUCETINS, para que surta os seus legais e jurídicos efeitos.

Augustinópolis - TO, 25 de Outubro de 2019

RICARDO LOPES SANTANA
-Sócio/Administrador-

CIRO SARAFIM DE SANTANA
-Sócio-

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993896. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

28/49

PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS n°

Ass:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA111593-PHT

Confirme autenticidade em <http://correcedoria.tito.lus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de DISTRIBUIDORA
OMEGA LTDA - ME representada por RICARDO LOPES
SANTANA, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé.
0005 - 1321757. Augustinópolis-TO. 25 de outubro de 2018.
EMOLUMENTOS: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$1,40. Funcivil: R\$1,00
ISS: R\$0,25. Selo: Isento TOTAL: R\$7,65

Em teste da verdade.

Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 464 - Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabela
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 128033AAA111594-KVV

Confirme autenticidade em <http://correcedoria.tito.lus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por semelhança a assinatura de DISTRIBUIDORA
OMEGA LTDA - ME representada por CIRO SARAFIM DE
SANTANA, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé.
0005 - 1420550. Augustinópolis-TO. 25 de outubro de 2018.
EMOLUMENTOS: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$1,40. Funcivil: R\$1,00
ISS: R\$0,25. Selo: Isento TOTAL: R\$7,65

Em teste da verdade.

Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Av. Tocantins, 464 - Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2019 10:17 SOB Nº 20190412364.
PROTOCOLO: 190412364 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904993696. NIRE: 17200337895.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 29/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ nº 11.187.037/0001-97

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

30/49
Página 1 de 6
PRF. M. CE - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

RICARDO LOPES SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/04/1988, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 019.076.901-74, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03866328487, órgão expedidor DETRAN - TO, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 546, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS, TO, CEP 77960000, BRASIL.

CIRO SARAFIM DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 25/09/1965, CASADO COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 335.993.431-87, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02596395637, órgão expedidor DETRAN - TO, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DOM PEDRO I, 31, CENTRO, AUGUSTINOPOLIS, TO, CEP 77960000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 17200337895, com sede RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS - TO, 77.960-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.187.037/0001-97, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre em atividades ao interesse social, podendo assinar, e assumir responsabilidades em órgãos Municipal, Estadual, Federais, Cooperativas, Instituições Financeiras e outros, e até dar bens moveis e imóveis em garantia ou alienação para fins de interesse da sociedade, ficando vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, sócios ou de terceiros, como aval, endosso, fiança ou qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações em que título for em favor dos cotistas, sócios ou de terceiros.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	63
FLS n°	188
Ass:	

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **AUGUSTINOPOLIS - TO**.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE:
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: **RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, AUGUSTINOPOLIS - TO, 77.960-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA MATRIZ

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia - Comércio atacadista de produtos odontológicos- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar- Comércio atacadista de equipamentos de informática- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE FISCAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA

CNPJ nº 11.187.037/0001-97

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

32/49

PREF. M. CB - TO	63
PROC. nº	189
FLS nº	
Ass:	

Página 3 de 6

- 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades 30/09/2009, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/200)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente no País, assim subscritas:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor Em R\$	%
RICARDO LOPES SANTANA	450.000	450.000,00	90,00
CIRO SARAFIM DE SANTANA	50.000	50.000,00	10,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre em atividades ao interesse social, podendo assinar, e assumir responsabilidades em órgãos Municipal, Estadual, Federais, Cooperativas, Instituições Financeiras e outros, e até dar bens moveis e imóveis em garantia ou alienação para fins de interesse da sociedade, ficando vedado assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas, sócios ou de terceiros, como aval.

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	190
Ass:	

endosso, fiança ou qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações em que título for em favor dos cotistas, sócios ou de terceiros.

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **AUGUSTINÓPOLIS - TO.**

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CNPJ nº 11.187.037/0001-97
5º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

REF. M. CB - TO	
PROC. nº	63
FLS nº	191
Ass:	

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

AUGUSTINOPOLIS – TO, 28 de Outubro de 2021.

RICARDO LOPES SANTANA

CIRO SARAFIM DE SANTANA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

35/49

Página 6 de 6

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	63
FLS n°	192
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907690174	RICARDO LOPES SANTANA
33599343187	CIRO SARAFIM DE SANTANA

JUCEYINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 13:37 SOB Nº 20210578645.
PROTOCOLO: 210578645 DE 11/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108670951. CNPJ DA SEDE: 11187037000197.
NIRE: 17200337895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	
FLS n°	193
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.187.037/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2009
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA OMEGA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANACLETO PAULINO DA SILVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 14
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DO SOL	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (63) 3456-1175
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2022 às 09:13:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREF. M. CB - TO 63	
PROC. n°	194
FLS n°	
Ass:	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.187.037/0001-97
NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CIRO SARAFIM DE SANTANA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: RICARDO LOPES SANTANA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/04/2022 às 09:14 (data e hora de Brasília).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1652847489

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1652847489

Nome: CIRO SARAFIM DE SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 0667767020184 SESP MA

CPF: 335.993.431-87 DATA NASCIMENTO: 25/09/1965

FILIAÇÃO: ANTONIO SARAFIM SOBRINHO LUIZA MARIA DA CONCEICAO

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AB

Nº REGISTRO: 02596395637 VALIDADE: 15/01/2023 1ª HABILITAÇÃO: 21/03/1989

OBSERVAÇÕES: A:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: AUGUSTINOPOLIS, TO DATA DE EMISSÃO: 13/08/2018

COLEMAN NAZAL CÁDARA FERREIRA MINES DE MELO DIRETOR PRESIDENTE 02083788419 70025279629

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

PREF. M. CB - TO 63

PROC. n°

FLS n° 195

Ass:



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300501216120631684-1
Data: 05/01/2021 11:32:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84669-CNGM;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



39/49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. M. CB - TO 63
PROC. n° _____
FLS n° 196
Ass: _____



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:37:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 109300501216120631684-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303f9c3ee8728d5ce4d37d22f9dce4ed7f3067c57d3349feeb8577d2a1b55d90026069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2004985117

NOME: RICARDO LOPES SANTANA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 885475 SSP TO

CPF: 019.076.901-74 DATA NASCIMENTO: 29/04/1988

FILIAÇÃO: CIRO SARAFIM DE SANTANA

MINELVINA LOPES FAIXAO SANTANA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01866128487 VALIDADE: 30/05/2021 1ª HABILITAÇÃO: 09/06/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: AUGUSTINOPOLIS, TO DATA EMISSÃO: 29/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 46164466026 10027259237

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PREF. M. CB - TO 63

PROC. n°

FLS n° 197

Ass:



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109300501211451058477-1
Data: 05/01/2021 11:32:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84667-FXEY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

41/49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	63
FLS n°	198
Ass:	



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:38:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109300501211451058477-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303ad1a13e41111b94e03ef07ad4569bb23c8877b7b9a0ca92c6a47d8c879a290ae069853553a93eb5096a7edfb603b4607



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

42/49

PREF. M. CB - TO	63
PROC. n°	199
FLS n°	
Ass:	

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
Tabelião
CNPJ: 01.255.320/0001-55
Fone (63) 3456-1592
Augustinópolis - TO



Carlos Bento da Cruz Souza
Escrevente

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E
2º TABELIONATO DE NOTAS**

MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião

LIVRO 00047-P

TRASLADO

FOLHAS 193

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ:
DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME A FAVOR DE
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS, NA FORMA
ABAIXO DECLARADA:**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, (07/04/2022), nesta Cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, neste Serviço Notarial, (CNS/CNJ nº 12.803-3), localizado à Avenida Tocantins, nº 464, centro, Tabelião Maria da Cruz dos Santos, compareceu, como Outorgante: **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.187.037/0001-97**, com sede na Rua Anacleto Paulino da Silva, s/nº, Lote 14, Portal do Sol em Augustinópolis-TO, neste ato representada nos termos, por seu Sócio administrador **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, filho de Antonio Sarafim Sobrinho e Luísa Maria da Conceição, email : não consta, casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **02596395637/DETRAN/TO**, inscrito no CPF/MF sob nº **335.993.431-87**, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, s/n, Centro, Augustinópolis-TO. Reconhecida como a própria por mim Carlos Bento da Cruz Souza, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, filho de Keliene Alves Dos Santos, email : não consta, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade nº **1.453.669/SSP/TO**, expedida em 08/03/2016, inscrito no CPF/MF sob nº **076.370.491-16**, residente e domiciliado na Rua Araguatins, nº 171, Centro, Augustinópolis-TO; ao qual confere amplos e gerais poderes com a finalidade de representar a outorgante em sessão pública com a apresentação dos documentos relativos à CREDENCIAL, PROPOSTA COMERCIAL, HABILITAÇÃO, participar de sessões públicas de credenciamento; representá-la ainda, em Licitações Públicas e Privadas, formular, participar e ou desistir de lances comerciais durante a sessão de disputa e ou negociação de preço; apresentação dos documentos de habilitação; assinar propostas, declarações, contratos e as respectivas atas da sessão pública, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, subestabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente Protocolado sob nº 0008495/2022, em data de 07/04/2022. Selo digital nº 128033AAA182735-AGH, 128033AAA182736-LYX, 128033AAA182737-GDK. Eu, (a.), Carlos Bento da Cruz Souza, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. EMOLUMENTOS: R\$64,13, Taxa Judiciária: R\$18,72, Funcivil: R\$13,34 ISS: R\$3,20, Selo: R\$2,33 TOTAL: R\$101,72. Augustinópolis-TO, 07 de abril de 2022. (aa.) **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - ME, CIRO SARAFIM DE SANTANA**, Representante da Outorgante. Carlos Bento da Cruz Souza, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Carlos Bento da Cruz Souza, Carlos Bento da Cruz Souza, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Carlos Bento da Cruz Souza da Verdade

Página 1 128033AAA182735-AGH, 128033AAA182736-LYX, 128033AAA182737-GDK Continua na Página 2 (Verso)
Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorioextra2notas@hotmail.com
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU ENENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/109300704220089684976>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 109300704220089684976-1
Data: 07/04/2022 11:28:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93919-OQP7;



CNPJ 028700

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

V. Iser Assessor Jurídico



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 11:47:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-Q - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casapad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22

43/49

CARTÓRIO 2º TAB. DE NOTAS
MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
Tabella
CNPJ: 01.255.320/0001-55
Fone (63) 3456-1592
Augustinópolis - TO

Carlos Bento da Cruz Souza
Escrevente

Augustinópolis-TO, 07 de abril de 2022

Carlos Bento da Cruz Souza
Escrevente
Carlos Bento da Cruz Souza
Escrevente

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128033AAA182735-AGH
consulte esse selo em
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 200
Ass:

Página 2

128033AAA182735-AGH, 128033AAA182736-LYX, 128033AAA182737-GDK

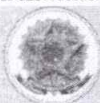
Última Página

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/109300704220089684976>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 109300704220089684976-2
Data: 07/04/2022 11:28:02
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93920-YYD7:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

V. Iber Azevedo Bastos, Cavaleiro
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 11:47:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.pcnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

44/49

PROC. n°	63
FLS n°	201
Ass:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2022 12:41:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

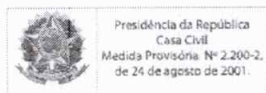
¹Código de Autenticação Digital: 109300704220089684976-1 a 109300704220089684976-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b406fb958db91cd22b7882812e9ff04e2acc325aef6116f6142a1bbafafb54f2a10fc2b3c097648c5ae997ffd20601e0b069853553a93eb5096a7edfb603b4607

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

45/49

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° _____
 FLS n° 202
 Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS

CARTILHA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL
 1.453.669

DATA DE EXPEDIÇÃO
 08/03/2016

NOME
 MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS

PLACAO

NOME
 KELIANE ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE
 AUGUSTINÓPOLIS-TO

DOC. ORIGINAL
 CERT. NASC. Nº 13.061, LV A-18, FLS 101, EXP. 15/06/2005

DATA DE NASCIMENTO
 12/05/2002

CPF
 076.310.491-16

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS | MARIA DA CRUZ DOS SANTOS - Tabelião

Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio2notas@hotmail.com

Selo Digital nº 126033AAA185344-KVW

Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital>

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0002 - 46788F, Augustinópolis - TO, 30 de junho de 2022. EMOLUMENTOS: R\$2,91, Taxa Judiciária: R\$0,81, Funcivil: R\$0,57 ISS: R\$0,15, Selo: Isento TOTAL: R\$4,44

Em test. da verdade,

Carlos Bento da Cruz Souza - Escrevente

Av. Tocantins, 464, Centro, Augustinópolis - TO - CEP: 77.960-000

CARTÓRIO DO 2º TAB. DE NOTAS
 MARIA DA CRUZ DOS SANTOS
 Tabelião
 CPJ: 01.355.500/0001-55
 Fone (63) 3456-1592
 Augustinópolis - TO

(Handwritten signatures and initials)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

PREF. M. CE - TO	
PROC. n°	63
FLS n°	203
Ass:	

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Sociedade **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 30/09/2009, NIRE: 17200337895, CNPJ: 11.187.037/0001-97, estabelecido(a) na RUA ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN LOTE 14;, PORTAL DO SOL, Augustinópolis - TO, CEP: 77960-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

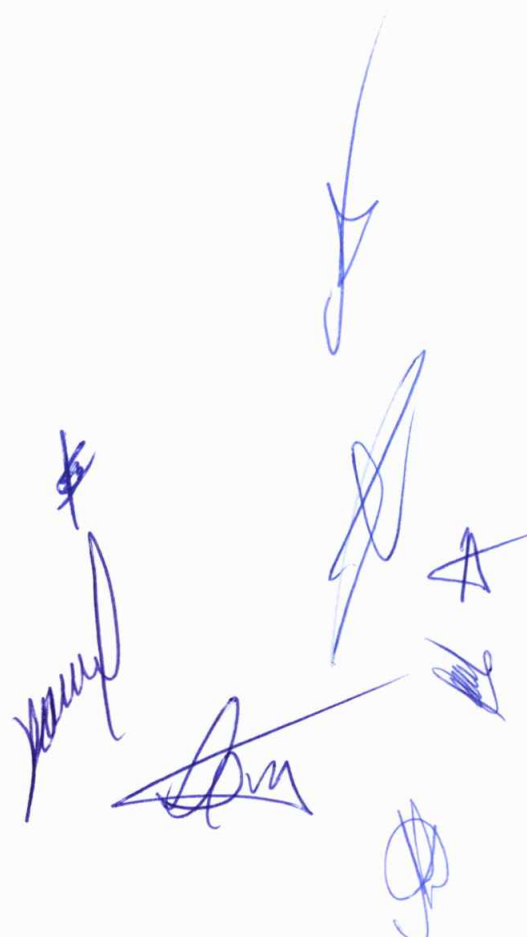
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Augustinópolis - TO, 21/01/2022

CIRO SARAFIM DE SANTANA
Sócio/Administrador

RICARDO LOPES SANTANA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

47/49

Página 2 de 2

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	63
FLS n°	204
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907690174	RICARDO LOPES SANTANA
33599343187	CIRO SARAFIM DE SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2022 18:59 SOB N° 20220037280.
PROTOCOLO: 220037280 DE 22/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200809608. CNPJ DA SEDE: 11187037000197.
NIRE: 17200337895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2022.
DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE EPP

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n° 13/2022 - SRP
Processo Administrativo n° 63/2022
Abertura: 01-07-2022 às 08h15min

Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ n° 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à Rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio-administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0667767020184 - SESP/MA e CPF n° 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, n° 31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente através deste, **DECLARAR**, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3° da Lei Complementar 123/06 e alterações;

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4° do art. 3° da Lei Complementar 123/06 e alterações.

Por ser verdade, firma-se o presente.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 01 de julho de 2022.


DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS
CPF: 076.370.491-16
REPRESENTANTE COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n° 13/2022 - SRP
Processo Administrativo n° 63/2022
Abertura: 01-07-2022 às 08h15min

Prezados Senhores (as),

A empresa **DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP**, CNPJ n° 11.187.037/0001-97, Inscrição Estadual N° 29.418.429-5, com sede à Rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, S/N, Portal do Sol, Augustinópolis/TO, representada pelo sócio-administrador, o Senhor **CIRO SARAFIM DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG n° 0667767020184 - SESP/MA e CPF n° 335.993.431-87, residente na Rua Dom Pedro I, n° 31, Bairro São José, Augustinópolis/TO, vem respeitosamente através deste, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que está em Situação **REGULAR** perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL n° 13/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma-se o presente.

Atenciosamente,

Augustinópolis- TO, 01 de julho de 2022.


DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-EPP
CNPJ: 11.187.037/0001-97
MANOEL FELIPE ALVES DOS SANTOS
CPF: 076.370.491-16
REPRESENTANTE COMERCIAL